



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 190/2023

Em 14 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar e submeter à essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de minha autoria, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação de Vossa Excelência e de Seus Ilustres Pares.

Solicito que a apreciação da matéria se dê em **regime de urgência especial**, nos termos do Art. 61, § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:0036756
0755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2023.04.14
17:30:56 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito



Exmo. Sr.

JÚNIOR CORUJA

DD. Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

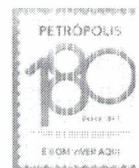
Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165, II, da Constituição Federal e do art. 104, II, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

Parte integrante do ciclo orçamentário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias está definida no artigo 165, inciso II e §2º, da Constituição Federal e também na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seu artigo 4º, estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual.

Pode ser conceituada como instrumento que conterà: Metas e prioridades da administração pública; orientará a elaboração da lei orçamentária anual; disporá sobre as alterações na legislação tributária; equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e forma de limitação de despesas.

Para a elaboração deste anteprojeto foram utilizados dados e cenários de instituições econômicas com credibilidade, acrescidos de levantamentos internos, para o direcionamento dos dados técnicos necessários às projeções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Em 03 de abril do corrente ano, a Opep+ anunciou a redução de barris produzidos diariamente, resultando na redução de mais de 1,6 milhão ao dia, impactando diretamente o mercado internacional. A partir disso, poderemos ter uma nova escalada de preços, impactando diretamente a economia brasileira, conforme dados extraídos pela BBC Brasil.

Verifica-se a tendência de desaceleração do PIB e da Economia, que se refletirá na economia municipal. A conjuntura internacional, decorrentes, por exemplo, de inflação global, crise energética e guerra na Ucrânia resultarão na desaceleração do crescimento global, tornando o cenário desafiador e conservador para o próximo exercício.

A instabilidade política no cenário internacional há de ser considerado, resultando na evasão de dólares na economia nacional, e ainda, redução de investimentos estrangeiros. Não obstante, há ainda a queda de braço entre o Ministério da Fazenda e o Comitê de Política Monetária (Copom), liderado pelo Presidente do Banco Central, resultando em juros elevados, e menor circulação de crédito.

De fundamental relevância, mencionar o déficit atuarial do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, no montante de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) que são objeto de grande preocupação para garantir a sobrevivência dos benefícios previdenciários. Não podemos deixar de olvidar os esforços dessa administração, permitindo o reequilíbrio do Instituto, mas ainda requererá mais alguns anos, para obtenção do equilíbrio atuarial.

Outro importante elemento a ser levado em conta, o impacto causado pelo desequilíbrio em relação aos Precatórios, em que as duas últimas gestões fizeram a rolagem da dívida, afetando as contas municipais, exigindo maiores esforços dessa administração ao longo do exercício de 2024.

Em síntese, são estas as razões que me levam a propor o presente projeto de Lei, esperando, após a merecida apreciação dos egrégios legisladores, sua aprovação. Despeço-me com cordiais cumprimentos e votos de respeito e admiração.

Petrópolis, 14 de abril de 2023.

RUBENS JOSE
FRANCA

BOMTEMPO:003
67560755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2023.04.14 17:31:27
-03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

JÚNIOR CORUJA

DD. Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

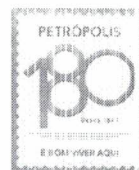
PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Petrópolis, para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da CF/88, às normas estabelecidas pela Lei 4.320/1964, e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica do Município de Petrópolis, promulgada em 10 de outubro de 2012, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

VI – as disposições finais.

CAPÍTULO I

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas na Lei do Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025, em anexo próprio. Nele estão contidas as despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como os serviços, obras e investimentos levantados como demandas prioritárias do Governo, apresentadas como programas e ações e suas respectivas metas.

§ 1º - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo, e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais e fiscais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração pública municipal;

IV – valores destinados a manutenção da educação básica, de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social;

V - conservação e manutenção do patrimônio público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei;

§ 3º - As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta da Lei Orçamentária Anual, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da CFRB/88;

§ 4º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 5º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências de impostos, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88.

CAPÍTULO II

METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado e aprovado obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

§ 1º - Serão divulgados pelo Poder Executivo em Diário Oficial do Município e/ou pela internet, conforme disposto nos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000:

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000;

II – a Lei Orçamentária e seus anexos;

III – os decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;

IV – a execução orçamentária e financeira;

V – o montante de restos a pagar inscritos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

VI – o montante de precatórios.

§2º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orçamentária Anual, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 44 do Estatuto das Cidades.

Art. 5º - As propostas relativas às receitas e às despesas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, e relatórios complementares que consolidam o Projeto da Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhadas ao órgão central de planejamento, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 30 de junho de 2023.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeiçoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o dia 30 de junho de 2023.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no art. 29-A da CRFB/88, o legislativo municipal elaborará a proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 tendo como base de cálculo a receita efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa;

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024, a ser realizado pelas Unidades Gestoras.

Seção II

Diretrizes para o Orçamento Anual

Subseção I

Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 9º - A estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá identificar a receita por origem e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, elemento da despesa e fonte de recursos.

§ 1º- Os programas, para atingir seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

Art. 10 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da CFRB/88, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições sociais previstas na CFRB/88;
- II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
- III – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Petrópolis;
- IV – do orçamento fiscal.

Parágrafo Único - A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 11 – O Orçamento da Seguridade Social discriminará:

- I - as receitas da Seguridade Social por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte, a natureza de receita, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320/1964;
- II - a despesa da Seguridade Social por unidade orçamentária e a fonte de recurso correspondente.

Art. 12 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da CFRB/88, na Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

a ser encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2023, será constituído de:

I – mensagem ao Poder Legislativo;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; contendo a receita e a despesa, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos.

Parágrafo Único - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - da receita e despesa do Município segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei nº 4.320/1964;

II – o resumo geral da receita, conforme Anexo II da Lei nº 4.320/1964;

III – natureza da despesa consolidada do Município, conforme Anexo II da Lei nº 4.320/1964;

IV – natureza da despesa por estrutura, conforme Anexo II da Lei nº 4.320/1964;

V – natureza da despesa segundo categoria econômica -- consolidada por estrutura, conforme Anexo II da Lei nº 4.320/1964;

VI – programa de trabalho por estrutura, conforme Anexo VI da Lei nº 4.320/1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

VII – demonstrativo de Funções, Subfunções e programas por projetos e atividades, conforme Anexo VII da Lei nº 4.320/1964;

VIII – demonstrativo da despesa por funcional e recurso, conforme Anexo VIII da Lei nº 4.320/1964;

IX – demonstrativo da despesa por órgão e funções, conforme Anexo IX da Lei nº 4.320/1964;

X – relação de programas de trabalho;

XI – relação de projetos e atividades;

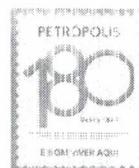
XII – demonstrativos da receita corrente líquida; da Despesa de pessoal e receita corrente líquida em atendimento aos limites definidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

XIII – demonstrativo da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos contendo os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000;

XIV - as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, em atendimento ao §1º, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Art. 13 – As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique, obedecendo a legislação vigente.

Art. 14 – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida – RCL, prevista na mesma Lei Orçamentária Anual, que será destinada a atender aos passivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 15 – A Lei Orçamentária Anual incluirá, ainda, os seguintes demonstrativos:

- I – orçamento das Empresas de Economia Mista;
- II – receita e despesa da Previdência Social;
- III - receitas e despesas dos Fundos e Fundações Municipais;
- IV - demonstrativo do limite da despesa legislativa, conforme Art. 29-A da CRFB/88;
- V – receita e despesa do legislativo;
- VI – recursos para utilização no orçamento participativo;
- VII – quadro de Detalhamento de Despesa – QDD;
- VIII – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da CRFB/88;
- IX – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 16 – A proposta Orçamentária para 2024 consignará recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -- FUNCRIA, em atendimento ao disposto no art. 203 da CFRB/88.

Art. 17 - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederão, no exercício 2024, os índices do IPCA/IBGE, apurado no exercício anterior a referência da LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Subseção II

Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 18 - A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, deverá visar o alcance dos objetivos das atividades ou a viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 19 – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Incluir, Excluir, Alterar e Transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;

II – Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias ou em Créditos Adicionais, em decorrência da Extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida o funcional programático;

III – Promover ajustes na codificação orçamentária, inclusive nas Fontes de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;

IV – Alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

V – Promover ajustes de Fonte de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, de acordo com as necessidades de execução, por motivos de ordem técnica ou legal, devidamente justificado pela Unidade Gestora, mantido o valor total, não havendo desequilíbrio entre receita e despesa, e observadas as vinculações de aplicação previstas na legislação.

Parágrafo Único. As alterações orçamentárias de que tratam o caput deste artigo poderão ser realizadas por Decreto e não oneram o limite de autorização para abertura de Crédito Adicional previsto no artigo 20 desta Lei, bem como no limite de autorização previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 20 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei 4.320/1964.

§ 1º - A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento.

§ 2º – O Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseada na tendência de arrecadação do exercício, conforme estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo.

§ 3º – O Poder Executivo, a fim de cumprir os contratos de repasse e convênio, operações de crédito e instrumentos congêneres, estabelecidos formalmente entre os Entes, está autorizado a abrir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

créditos adicionais, utilizando como fundamento o termo contratual, nos limites do valor contratado e vigência, bem como considerando a execução contratual, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 21 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e legislação municipal vigente.

Parágrafo único. Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no caput.

Subseção III

Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 22 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 31 de maio de 2023, projetada para o exercício de 2024, considerando os acréscimos legais, admissões e eventuais reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

§ 1º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante autorização legal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens diretamente ou por meio de convênios e, por ato administrativo admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras contidas no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, e no art. 169, § 1º, inciso II da CFRB/88;

§ 2º - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias, cujo percentual será definido em lei específica.

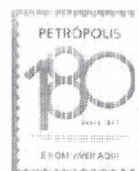
Art. 23 – O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da CFRB/88 conterà, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 24 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, ou seja, relativas a cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ou categoria extinto, total ou parcialmente, salvo expressa disposição legal em contrário;

III – não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.

Art. 25 – O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 26 – O Poder Executivo e o Legislativo adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no art. 22 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, regulamentado por ato normativo próprio.

Seção III

Disposições sobre a Execução e Limitação do Orçamento

Art. 27 - O Poder Executivo deverá elaborar e divulgar, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, decreto de execução orçamentária contendo metas de arrecadação e cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 28 – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 29-A c/c o art. 168 da CFRB/88, na forma de duodécimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 29 – A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e a Secretaria de Fazenda deverão avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal Complementar n 101/2000.

Art. 30 – Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas, observará a realização da receita segundo a fonte de recursos e o montante de despesas autorizadas, inclusive os créditos adicionais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município.

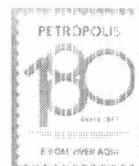
Parágrafo Único - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas relativas a:

I – obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de encargos da dívida pública, e;

II – despesas ressalvadas integrantes desta lei, conforme art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

III – as dotações constantes da Lei Orçamentária de 2024 a serem custeadas com recursos de doações e convênios, mediante a comprovação do efetivo ingresso dos recursos.

Art. 31 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o §3º, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, bem como os estabelecidos pela Nova Lei de Licitações, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 32 - Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, autorizados a efetivar contratos, convênios e compromissos, no âmbito da sua administração, disponibilizando quando necessária a contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

§1º - A contrapartida de que trata o caput poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das suas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.

§2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional necessário à implementação e execução dos contratos, convênios e compromissos, de que trata o caput.

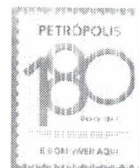
Art. 33 - A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto, e sejam compatíveis com outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 - As receitas provenientes de tributos para o orçamento de 2024 serão estimadas e discriminadas da seguinte forma:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

II - considerando os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

Art. 35 – A Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovada ou editada se atendido o disposto no Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 36 – O Orçamento poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município.

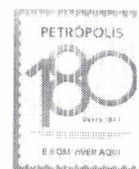
Parágrafo Único – Lei própria especificará os casos e as condições em que empresas que apoiem ou desenvolvam projetos sociais sejam contempladas com a dedução de tributos para efeito de incentivos fiscais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37 – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

Art. 38 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal.

Art. 39 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda, conforme plano financeiro nos termos do art. 100 da CFRB/88.

Art. 40 – A Procuradoria Geral encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 10 de julho de 2023 a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, conforme determina o art. 100, § 1º, da CFRB/88.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no seu âmbito, mediante ato do Presidente da Mesa.

Art. 42 – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único. A Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da CFRB/88, poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência mencionada no caput deste artigo.

Art. 43 – O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2023, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 1º – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º – Caso o projeto a que se refere o caput não seja promulgado até 31 de dezembro de 2023, a programação da lei orçamentária anual proposta originalmente poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2024, para atendimento as seguintes despesas, até o término do processo legislativo:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;
- III – manutenção e desenvolvimento de ensino, ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social, observando os limites de efetiva arrecadação;
- IV – precatórios judiciais;
- V – sentenças e custas judiciais;
- VI – concessionárias de serviços públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

- VII – operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;
- VIII – contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, formalmente pactuados;
- IX - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada programa de trabalho orçado de cada Unidade Gestora.

CAPÍTULO VII

DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 44 - Na oportunidade de apreciação de que trata o artigo 43 desta lei, as Emendas ao Projeto de Lei do orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas, conforme dispõe o artigo 107, §3º da Lei Orgânica do Município, caso:

- I – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as Diretrizes Orçamentárias;
- II – Indiquem os recursos necessários, por anulação parcial de dotações, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e encargos;
 - b) serviços da dívida pública municipal;
 - c) transferências de recursos para Administração Indireta e Fundacional;
- III – Sejam relacionadas:
 - a) com correção de erros ou omissões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

CAPÍTULO VIII

DAS EMENDAS INDIVIDUAIS PARLAMENTARES

Art. 45 - As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, dos quais serão, no mínimo de 0,6% (seis décimos por cento) destinados para serviços de saúde e/ou educação.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em ...

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:00367
560755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2023.04.14
17:32:13 -03'00'

Rubens Bomtempo

Prefeito

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
CENÁRIO ECONÔMICO - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES
2024

PIB NOMINAL BRASIL EM BILHÕES										
Exercício Financeiro	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB nominal (R\$ Bilhões)	R\$ 6.585,50	R\$ 7.004,10	R\$ 7.389,10	R\$ 7.609,60	R\$ 8.898,70	R\$ 9.915,30	R\$ 10.763,80	R\$ 11.630,70	R\$ 12.440,00	R\$ 13.314,20
Crescimento(% aa.)	1,33	1,78	1,22	-3,28	4,99	2,90	1,46	1,50	1,70	1,70

CÂMBIO					
Exercício Financeiro	2017	2018	2019	2020	2021
Média Anual	3,19	3,65	3,94	5,15	5,39
Término do Exercício	3,31	3,87	4,03	5,20	5,58
				5,25	5,50
				5,40	5,50
				5,41	5,51
				5,50	5,61

INFLAÇÃO ACUMULADA						
Exercício Financeiro	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IPCA / IBGE (% a.a.)	2,95	3,75	4,31	4,52	10,06	5,79
IGP-M / FGV (% a.a.)	(0,52)	7,54	7,30	23,14	17,78	5,45
				23,14	4,01	4,47
				4,02	4,47	4,47
				4,00	4,47	4,47
				4,00	4,47	4,47

Fonte: Relatório DEPEC - Bradesco Longo Prazo - Revisao 06-03-2023

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
Memória de Cálculo - Receitas e despesas
2024

R\$ 1,00

Cód.	RECEITAS	Série Histórica Realizada				Orçada				Projeções			
		Realizada		Realizada		Realizada		Realizada		Realizada		Realizada	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	Índice Inflação IPCA (IBGE) p/2024	% Cresc.	Índice Inflação IPCA (IBGE) p/2025	% Cresc.	Índice Inflação IPCA (IBGE) p/2026	% Cresc.
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	328.067,143	378.736,305	358.620,000	373.036,524	387.957,983	403.476,304	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.306,717	62.585,957	75.008,500	78.023,842	81.144,795	84.390,587	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	5.666,385	26.549,003	6.075,380	6.319,610	6.572,395	6.835,290	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	208,623	832,691	15,000	15,603	16,227	16,876	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.006,487,990	1.131,197,609	1.213,307,657	1.262,082,625	1.312,565,930	1.365,068,567	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,866,980	47,590,211	6,740,000	7,010,948	7,291,386	7,583,041	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	22,974,323	38,565,693	72,301,222	75,207,731	78,216,040	81,344,682	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
9.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	-84,805,875	-93,399,993	-133,420,000	-138,783,484	-144,334,823	-150,108,216	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57,592,402	86,076,739	133,024,887	138,372,487	143,907,387	149,663,682	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
7.3	RECEITA PATRIMONIAL	88,041	13,454	0	0	0	0	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	0	0	0	0	0	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
TOTAL RECEITA		1.411,452,727	1.678,747,670	1.731,672,646	1.801,285,886	1.873,337,322	1.948,270,815	1,0402	1,0400	1,0400	1,0400	1,0400	1,0400

Cód.	DESPESAS	Série Histórica Realizada				Orçada				Projeções			
		Realizada		Realizada		Realizada		Realizada		Realizada		Realizada	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	% Cresc.	% Cresc.	% Cresc.	% Cresc.	% Cresc.	% Cresc.
3.0	DESPESAS CORRENTES	1.327,882,632	1.446,140,851	1.620,259,020	1.685,393,433	1.752,809,170	1.822,921,537	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650,407,439	620,476,663	787,050,832	818,690,275	851,437,886	885,495,402	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5,655,843	10,180,325	14,600,000	15,186,920	15,794,397	16,426,173	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	671,819,350	815,483,863	818,608,188	851,516,237	885,576,887	920,999,962	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	46,866,010	22,282,647	105,972,693	110,232,795	114,642,107	119,227,791	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
4.4	INVESTIMENTOS	36,034,551	10,137,128	90,422,693	94,057,685	97,819,993	101,732,792	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	100,000	104,020	108,181	112,508	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10,831,459	12,145,519	15,450,000	16,071,090	16,713,934	17,382,491	1,04020	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000	1,04000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	5,440,934	5,659,660	5,886,046	6,121,488	1	1	1	1	1	1
TOTAL DESPESA		1.374,748,642	1.468,423,498	1.731,672,646	1.801,285,886	1.873,337,322	1.948,270,815	1,0402	1,0400	1,0400	1,0400	1,0400	1,0400

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
Resultado Primário e Dívida Consolidada

2024

Cód.	RECEITAS	Série Histórica				Projeções				
		Realizada		Orçada						
		2021	2022	2023	2024	% Cresc.	2024	% Cresc.	2025	2026
1.1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.330.792.515	1.540.827.428	1.659.766.537	1.721.485.395	1,03719	1.721.485.395	1,04000	1.790.344.810	1.861.958.603
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	328.067.143	376.281.508	358.620.000	373.036.524	1,04020	373.036.524	1,04000	387.957.985	403.476.304
	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	125.087.104	145.553.838	135.000.000	140.427.000	1,04020	140.427.000	1,04000	146.044.080	151.885.843
	IMPOSTO S/ SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA (ISS)	99.020.462	122.849.985	115.400.000	120.039.080	1,04020	120.039.080	1,04000	124.840.643	129.834.269
	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS (ITBI)	29.430.420	24.366.735	26.000.000	27.045.200	1,04020	27.045.200	1,04000	28.127.008	29.252.088
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	43.654.274	60.816.845	50.000.000	52.010.000	1,04020	52.010.000	1,04000	54.090.400	56.254.016
	OUTRAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.874.884	22.694.106	32.220.000	33.515.244	1,04020	33.515.244	1,04000	34.855.854	36.250.088
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.306.717	59.451.967	75.008.500	78.023.842	1,04020	78.023.842	1,04000	81.144.795	84.390.587
1.3	RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	755.008	1.162.713	1.280.000	1.331.456	1,04020	1.331.456	1,04000	1.384.714	1.440.103
1.7	RECEITA PATRIMONIAL	5.666.385	22.137.582	6.075.380	6.319.610	1,04020	6.319.610	1,04000	6.572.395	6.835.291
	(-) APLIC. AÇÕES FINANCEIRAS (II)	4.911.376	20.974.868	4.795.380	4.988.154	1,04020	4.988.154	1,04000	5.187.681	5.395.188
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	921.676.668	1.036.754.536	1.213.307.657	1.262.082.625	1,04020	1.262.082.625	1,04000	1.312.565.930	1.365.068.567
2.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.075.603	46.201.834	6.740.000	7.010.948	1,04020	7.010.948	1,04000	7.291.386	7.583.041
	(-) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (III)	16.038	0	0	0	-	0	-	0	0
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.325.865.100	1.519.852.559	1.654.971.157	1.716.497.240	1	1.716.497.240	1	1.785.157.130	1.856.563.415
	RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.974.323	36.981.050	72.301.222	23.197.731	1,04020	23.197.731	1,04000	24.125.640	25.090.666
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	19.734.889	25.262.768	50.000.000	0	1,04020	0	1,04000	0	0
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0	0	0	0	-	0	-	0	0
	ALIENAÇÃO DE BENS	154.365	0	0	0	-	0	-	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (V-VI-VII)	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.085.069	11.718.282	22.301.222	23.197.731	1,04020	23.197.731	1,04000	24.125.640	25.090.666
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	-	0	-	0	0
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (V-VI-VII)	3.239.434	11.718.282	22.301.222	23.197.731	-	23.197.731	1,04000	24.125.640	25.090.666
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (IV+VIII)	1.329.104.534	1.531.570.842	1.632.669.935	1.693.299.509	1,04020	1.693.299.509	1,04000	1.761.031.489	1.831.472.749

Cód.	DESPESAS	Série Histórica				Projeções					
		Realizada		Orçada	Projeções						
		2021	2022		% Cresc.	2023	% Cresc.	2024	% Cresc.	2025	% Cresc.
3.0	DESPESAS CORRENTES (X)	1.205.610.837	1.323.725.881	1.620.259.020	1.04020	1.685.393.433	1.04000	1.752.809.170	1.04000	1.822.921.537	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	574.889.455	557.599.480	787.050.832	1.04020	818.690.275	1.04000	851.437.886	1.04000	885.495.402	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	5.142.729	10.180.325	14.600.000	1.39000	20.294.000	1.39000	28.208.660	1.39000	39.210.037	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.578.652	755.946.076	818.608.188	1.04020	851.516.237	1.04000	885.576.887	1.04000	920.999.962	
	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.200.468.108	1.313.545.556	1.605.659.020	1.0370	1.665.099.433	1.04000	1.724.600.510	1.04000	1.783.711.499	
4.0	DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	32.001.075	20.957.879	105.972.693	1.0402	113.988.185	1.04000	118.547.713	1.04000	123.289.621	
4.4	INVESTIMENTOS	21.794.529	8.812.360	90.422.693	1.04020	94.057.685	1.04000	97.819.993	1.04000	101.732.792	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	
	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	10.206.546	12.145.519	15.450.000	1.29000	19.930.500	1.29000	25.710.345	1.29000	33.166.345	
	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	21.794.529	8.812.360	90.522.693	1.0402	94.057.685	1.04000	97.819.993	1.04000	101.732.792	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	-	-	5.440.934	-	1.000.000	1.0000	1.000.000	1.0000	1.000.000	
	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XII+VII+XVIII)	1.222.262.637	1.322.357.916	1.701.622.647	1.0402	1.760.157.118	1.0359	1.823.420.503	1.0346	1.886.444.292	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (XX)	38.867.612	24.775.126	-	-	-	-	-	-	-	
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (XXI)	16.279.431	25.978.697	-	-	-	-	-	-	-	
	RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (XXII) = (IX-(XIX-XX-XXI)	51.694.855	158.459.103	(68.952.712)	-	(66.857.609)	-	(62.389.013)	-	(54.971.543)	

Dívida Consolidada

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	330.573.369	432.963.525	432.963.524	412.963.525	392.963.525	372.963.525
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	199.332.492	168.792.179	178.548.368	188.868.463	199.785.060	211.332.636

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contadoria Geral do Município ; RGJF - Demonstrativo da Dívida Consolidada - 3º Quadrimestre de 2021 e de 2022 e RREO 6º Bimestre 2021 e 2022 e LOA 2023.

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais Informadas pela Procuradoria Geral do Município e pela Procuradoria do INPAS	673.668.647,28	Providências contra demandas judiciais	673.668.647,28
		Interrupção de programas de investimento	
		Providências contra dívidas em processo de reconhecimento	0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00	-	0,00
		Providências contra avais e garantias concedida	0,00
		-	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	-	0,00
		Providências contra Assunção de Passivo	0,00
Assunção de Passivos	0,00	-	0,00
		-	0,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais: perda de mobiliário e equipamentos escolares, e obras de recuperação de Unidades Escolares atingidas em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, deslizamentos de encostas, etc)	21.900.000,00	Providências para assistências diversas	21.900.000,00
		Utilização da Reserva de Contingencia	2.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	19.900.000,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais ocorrência de epidemias, desastres naturais e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais	27.939.303,00	Providências para assistências diversas	27.939.303,00
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	20.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	7.939.303,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais recuperação de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliários públicos, e de almoxarifado e depósitos de materiais de expediente danificados em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, deslizamentos de encostas, etc)	34.123.261,45	Providências para assistências diversas	34.123.261,45
		Utilização da Reserva de Contingencia	2.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	32.123.261,45
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais Descargas elétricas, causando danos aos computadores e televisões do CIMOP, vandalismo nas câmeras, cancelas e sirenes, alagamento do pátio, viaturas, refetório e portão, fortes chuvas no Município e colisão envolvendo viaturas da Defesa Civil.	4.000.000,00	Providências para assistências diversas	4.000.000,00
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	3.650.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	350.000,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais Situação de emergência ou estado de calamidades públicas por conta de chuvas, tempestades, deslizamentos, dentre outros eventos cataclísmicos e/ou pandemias.	25.300.000,00	Providências para assistências diversas	25.300.000,00
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	24.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	1.300.000,00
Outros Passivos Contingentes	-	Providências para outros passivos contingêntes	0,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	0,00
SUBTOTAL	786.931.211,73	SUBTOTAL	786.931.211,73

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (em razão da eventual interrupção /redução de repasses de recursos federais que custeiam ações e serviços sociais)	11.000.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	11.000.000,00
		Interrupção de programas de investimentos	4.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	7.000.000,00
Restituição de Tributo a Maior	400.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	400.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	400.000,00
Discrepância de Projeções (em razão de fatores que interferiram diretamente no cenário econômico e por conseguinte alterem os índices inflacionários)	5.000.000,00	Providências para discrepâncias de projeções	5.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	5.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Providências para outros riscos fiscais	0,00
		Utilização de saldos em reservas de contingência	0,00
SUBTOTAL	16.400.000,00	SUBTOTAL	16.400.000,00
TOTAL	803.331.211,73	TOTAL	803.331.211,73

FONTE: Informações das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
2024

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	META	2024
0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	0001	Administração da Dívida Contratual e Obrigações Fiscais	Encargos Contratuais Realizados	78%
		0002	Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	Custeio Realizado	100%
		0003	Administração dos Encargos Previdenciários	Custeio Realizado	100%
		0004	Administração dos Encargos Patronais	Custeio Realizado	100%
2001	Participação e Controle Social	2001	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	Aos Divulgados	100%
		2002	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	Conselhos Atendidos	30
		2003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	Atendimentos Realizados	2.000
		2004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	Pessoas Atendidas	500
2002	Defesa do Interesse Público	2005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	Processos Gerenciados	100%
		2006	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	Processos Gerenciados	100%
		2007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	Processos Gerenciados	100%
		3001	Inspecções Fiscais	Inspecções Realizadas	8
2003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno	3002	Gestão em Conformidade	Tempo Médio de Análise Processual	20
		2008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno	Capacitação Realizada	2
		2009	Rede Lógica de Controle	Materiais Adquiridos	4
		3003	Controles e Normas	Rotinas e Procedimentos Normalizados	10
2004	Suporte à Administração Pública	2010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	Custeio Realizado	100%
		2011	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	Servidores Atendidos	4720
		2012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	Frota Gerenciada	100%
		2013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	Imóveis Gerenciados	100
2005	Fomento Petrópolis	2014	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	Parque Atualizado	0,25
		2015	Fomentar a Economia da Cidade	Empresas Atendidas	17
		2016	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	Produtores Atendidos	145
		2017	Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	Trabalhadores Atendidos	550
2006	Infraestrutura Pública	2018	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente	Empresas de T.I. Atendidas	2
		2019	Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Córregos	Área Atendida	6.050
		2020	Obras de Contenção de Encostas	Contenções e Estabilizações Realizadas	800
		2021	Demolições de Estruturas	Estruturas Renovadas	8
2007	Habilitação Petrópolis	2022	Projetos de Engenharia e Arquitetura	Projetos Entregues	45
		2023	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	Intervenções Realizadas	5
		2024	Regularização Fundiária	Unidades Habitacionais	350
		2025	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	Planos Realizados	1
2008	Segurança Alimentar	2026	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	Habitlações Atendidas	150
		2027	Restaurante Popular	Refeições diárias Ofertadas	264.000
		2028	Cozinha Comunitária	Atendimento Social	216.000
		1001	Horta Comunitária	Horta Implantada	5
2009	Proteção Social Especial - PSE	1002	Banco de Alimentos	Banco Implantado	0
		2029	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	Atendimento Realizado	2.076
		2030	Serviço de proteção social a adolescentes	Atendimento Realizado	960
		2031	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atendimento Realizado	1.920
2010	Benefícios Eventuais	1003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Atendimento Realizado	0
		2032	Serviço de Acolhimento Institucional	Atendimento Realizado	290
		2033	Transferência Direta de Renda	Pessoas Atendidas	6.500
		2034	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	Atendimento Realizado	350

[illegible]

		2089	Políticas de voltadas para a Juventude	Ações Implementadas	2
		2090	Garantir e Ampliar Ações Sociais	Pessoas Atendidas	100
2022	Garantir a Previdência	2091	Administrar remuneração previdenciária	Inativos Atendidos	100%
		2092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	Custo Realizado	100%
2023	Planejamento Estratégico e Urbano	2093	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Ações Avaliadas	100%
		2094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	Novos Convênios Firmados	5
		2095	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados	Ações Implementadas	1
		2096	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana	Ações Implementadas	1
		2097	Produção e Revisão de Planos, Projetos e Qualificação da Infraestrutura Urbana	Ações Implementadas	1
		2098	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	Ações Implementadas	1
2024	Ação Legislativa Transparente	1100	A Voz do Legislativo	Ações Implementadas	1
		1101	Câmara Digital	Projeto Implementado	0
		2100	Participação Comunitária	Projeto Implementado	0
		2101	Petropolis em Discussão	População Atendida	100%
		2102	TV Câmara	Eventos Realizados	12
		2103	Valorização Petropolitana	Sessões Transmitedas	100%
		2104	Acervo Histórico Legislativo	Pessoas com valores reconhecidos	120
		2105	História e Cultura da Câmara	Acervo mantendo	92%
				Eventos Realizados	5
2025	Programa Administrativo do Legislativo	1102	Escola do Legislativo	Projeto Implementado	0
		2106	Gestão do Patrimônio Legislativo	Patrimônio Gerido	100%
		2107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	Servidores Atendidos	100%
		2108	Capacitação da Atuação no Legislativo	Servidores Capacitados	25%
		2109	Gestão Administrativa do Legislativo	Gestão Realizada	100%

Fonte: PPA- 2022-2025 e informação das unidades gestoras.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	1.782.089,419	1.585.665.768	-	138,98	1.885.094.188	1.677.317.250	-	147,59	1.994.052.632	1.774.266.187	-	147,59
Receitas Primárias (I)	1.725.499,501	1.480.392.584	-	134,56	1.825.233.372	1.565.959.275	-	142,90	1.930.731.861	1.656.471.721	-	142,90
Despesa Total	1.686.089,664	1.503.047.653	-	131,49	1.783.545.647	1.589.923.807	-	139,64	1.886.634.585	1.681.821.403	-	139,64
Despesas Primárias (II)	1.693.922,616	1.465.876.438	-	132,10	1.791.831.343	1.550.604.096	-	140,28	1.895.399.195	1.640.229.013	-	140,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	84.580,467	80.863,951	-	6,60	89.469,218	85.537,887	-	7,00	94.640,539	90.481,977	-	7,00
Resultado Nominal	61.734,071	-26.631,312	-	4,81	65.302,300	-10.931,312	-	5,11	69.076,773	16.068,688	-	5,11
Dívida Pública Consolidada	412.963,525	178.364,032	-	32,20	392.963,525	188.673,474	-	30,77	372.963,525	199.578,801	-	27,60
Dívida Consolidada Líquida	188.868,463	88.700,434	-	14,73	199.785,060	93.827,319	-	15,64	211.332,636	99.250,538	-	15,64
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

Cenário Macroeconômico

Variáveis	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida ²	1.282.303,037,48	1.277.283,099,28	1.351.110,062,42

Fonte: Secretaria de Fazenda - CGM e Manual para Instrução de Pleitos do Ministério da Fazenda - 4 - Limites e Condições - 4.2.4 - Fator de projeção da RCL.

Notas:

¹ Com relação à coluna de % do PIB: "Para Municípios essa coluna também é opcional, e, caso seja preenchida, poderá observar os índices do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE, na página <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pimunicipios/2011/default.shtm>>, ou será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%)." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 9ª Edição - Versão 3 -18/12/2018);

² Com relação ao % da RCL: "A projeção da RCL pode ser feita mediante aplicação do fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda, conforme §6º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional -18/02/2022). O Fator aplicado a partir de 25.04.2022, segundo o Manual para Instrução de Pleitos do STN foi o de -0,197643001%, para o exercício financeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM LDO 2022 (a)	% PIB¹	% RCL²	METAS REALIZADAS EM 2022 (b)	% PIB¹	% RCL²	VARIAÇÃO	
							VALOR (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.207.674.406	160,206%	79,438%	1.592.657.409	211,277%	104,762%	384.983.003	51,071%
Receitas Primárias (I)	1.096.868.458	145,507%	72,150%	1.542.082.869	204,568%	101,435%	445.214.411	59,061%
Despesa Total	1.208.260.406	160,284%	79,477%	1.506.862.208	199,896%	99,118%	298.601.802	39,612%
Despesas Primárias (II)	1.182.302.606	156,841%	77,769%	1.513.862.535	200,824%	99,579%	331.559.929	43,984%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-85.434.148	-11,333%	-5,620%	75.589.758	10,028%	4,972%	161.023.906	21,361%
Resultado Nominal	-30.919.123	-4,102%	-2,034%	55.171.881	7,319%	3,629%	86.091.004	11,421%
Dívida Pública Consolidada	159.404.346	21,146%	10,485%	432.963.525	57,436%	28,479%	273.559.179	36,290%
Dívida Consolidada Líquida	79.271.781	10,516%	5,214%	168.792.179	22,391%	11,103%	89.520.398	11,876%

Fonte: Secretaria de Fazenda - CGM; RGF 3º quadrimestre de 2022 (publicado no DOM 6628, de 22/03/23) e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Notas:

¹PIB do Estado do Rio de Janeiro de 2020 de acordo com o IBGE foi de R\$ 753.824.000. (<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>). Para fins metodológicos estimativos de 2022, estimou-se um incremento no PIB de 2,6%, conforme relatório elaborado pela FIRJAN, disponibilizado em <https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/pib-brasil-e-rio-de-janeiro-resultados-e-projecoes.htm>

² RCL do município em 2022 apurada no RGF 3º Quadrimestre 2022 de R\$ 1.520.266.924.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	1.350.585.908,10	1.592.657.409,00	17,92%	1.684.713.007,35	5,78%	1.782.089.419,17	5,78%	1.885.094.187,60	5,78%	1.994.052.631,64	5,78%
Receitas Primárias (I)	1.325.923.604,30	1.542.082.869,00	16,30%	1.631.215.258,83	5,78%	1.725.499.500,79	5,78%	1.825.233.371,93	5,78%	1.930.731.860,83	5,78%
Despesa Total	1.321.976.511,90	1.506.862.208,00	13,99%	1.593.958.843,20	5,78%	1.686.089.664,34	5,78%	1.783.545.646,93	5,78%	1.886.634.585,33	5,78%
Despesas Primárias (II)	1.305.489.209,60	1.513.862.535,00	15,96%	1.601.363.789,10	5,78%	1.693.922.616,11	5,78%	1.791.831.343,32	5,78%	1.895.399.194,96	5,78%
Resultado Primário (III) = (I - II)	48.513.925,40	75.589.758,00	55,81%	79.958.845,48	0,00%	84.580.466,75	0,00%	89.469.217,73	0,00%	94.640.538,52	5,78%
Resultado Nominal	-1.310.683,70	55.171.881,00	0,00%	58.360.815,93	0,00%	61.734.071,09	5,78%	65.302.300,40	5,78%	69.076.773,37	5,78%
Dívida Pública Consolidada	330.573.369,40	432.963.525,00	30,97%	432.963.524,00	0,00%	412.963.525,00	-4,62%	392.963.525,00	-4,84%	372.963.525,00	-5,09%
Dívida Consolidada Líquida	199.332.492,30	168.792.179,00	-15,32%	178.548.367,50	5,78%	188.868.463,00	5,78%	199.785.060,00	5,78%	211.332.636,00	5,78%

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	1.475.587.769,25	1.417.113.141,00	-3,96%	1.499.022.280,55	5,78%	1.585.665.768,37	5,78%	1.677.317.249,78	5,78%	1.774.266.186,81	5,78%
Receitas Primárias (I)	1.389.556.070,16	1.323.030.253,89	-4,79%	1.399.501.402,56	5,78%	1.480.392.583,63	5,78%	1.565.959.274,97	5,78%	1.656.471.721,06	5,78%
Despesa Total	1.331.185.280,77	1.343.277.141,00	0,91%	1.420.918.559,75	5,78%	1.503.047.652,50	5,78%	1.589.923.806,82	5,78%	1.681.821.402,85	5,78%
Despesas Primárias (II)	1.262.649.107,68	1.310.057.141,46	3,75%	1.385.778.444,24	5,78%	1.465.876.438,31	5,78%	1.550.604.096,45	5,78%	1.640.229.013,22	5,78%
Resultado Primário (III) = (I - II)	126.906.962,47	72.268.298,40	0,00%	76.445.406,05	0,00%	80.863.950,52	0,00%	85.537.886,86	5,78%	90.481.976,72	5,78%
Resultado Nominal	68.484.837,56	-110.258.001,13	0,00%	-29.131.312,20	0,00%	-26.631.312,20	-8,58%	-10.931.312,20	-58,95%	16.068.687,80	-247,00%
Dívida Pública Consolidada	346.466.863,27	159.404.346,00	-53,99%	168.617.917,20	5,78%	178.364.031,81	5,78%	188.673.473,91	5,78%	199.578.800,70	5,78%
Dívida Consolidada Líquida	198.096.528,56	79.271.781,27	-59,98%	83.853.690,23	5,78%	88.700.433,52	0,00%	93.827.318,58	5,78%	99.250.537,59	5,78%

Fonte: Secretaria de Fazenda - CGM

IPCA (IBGE)-SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES - Inflação/Deflação											
2019	Valor corrente	x		2019	10,06						
2020	Valor corrente	x		2020	5,79						
2021	Valor corrente			2021	5,94						
2022	Valor corrente	÷		2022	4,02						
2023	Valor corrente	÷		2023	4,00						
2024	Valor corrente	÷		2024	3,00						
2025	Valor corrente	÷		2025	4,00						
2026	Valor corrente	÷		2026	4,00						

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado		91.053.225,24	100%	88.913.337,53	100%	167.152.741,30	100%
TOTAL		91.053.225,24	100,00%	88.913.337,53	100%	167.152.741,30	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados		34.344.672,26	100%	-8.145.189,25	100%	-27.982.023,47	100%
TOTAL		34.344.672,26	100%	-8.145.189,25	100%	-27.982.023,47	100%

FONTE: Secretaria de Fazenda - CGM; Sistema Contábil L.maq - Balanço - Patrimonial da PMP e do INPAS- exercícios 2022/2021 e 2020.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)				R\$ 1,00
RECETAS REALIZADAS		2022	2021	2020
RECETAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		(a)	(b)	(c)
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS		2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		(d)	(e)	(f)
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO		2022	2021	2020
		(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - III f)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	567.780,50	514.419,90	101.828.980,40
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	348.520,10	21.676.484,70
Pessoal Civil	0,00	348.520,10	21.676.484,70
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	324.174,60	21.541.442,50
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	12.172,80	131.055,20
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	12.172,70	3.987,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	50.374,70	75.277.003,10
Pessoal Civil	0,00	50.374,70	75.277.003,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	50.374,70	75.277.003,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	539.770,20	51.560,60	2.737.595,70
Receitas Imobiliárias	120.316,60	51.560,60	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	419.453,60	0,00	2.737.595,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	14.102,20
Outras Receitas Correntes	28.010,30	63.964,50	2.123.794,70
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	2.080.729,80
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.010,30	63.964,50	43.064,90
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III-IV)	567.780,50	514.419,90	101.828.980,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RPPS				
	2020	2021	2022	
Benefícios - Civil	14.024.996,90	33.487.112,70	65.238.578,80	
Aposentadorias	13.906.996,90	32.994.975,80	64.065.940,90	
Pensões	118.000,00	492.136,90	632.637,90	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	14.024.996,90	33.487.112,70	65.238.578,80	
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS (VI) = (IV-V)				
	-13.457.216,40	-32.972.692,80	36.590.401,60	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS				
VALOR	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
	2020	2021	2022	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
	2020	2021	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	48.025.449,70	
Investimentos e Aplicações	9.904.000,40	17.599.966,80	0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	9.904.000,40	17.599.966,80	48.025.449,70	

Fonte: RREO 6º Bimestre 2022 - publicado no DOM - 6597 de 30.01.2023

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO
2024

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	94.005.842,50	91.991.863,90	1.272.388,00
Receta de Contribuições dos Segurados	30.642.989,00	29.825.639,70	1.127.870,10
Pessoal Civil	30.642.989,00	29.825.639,70	1.127.870,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	29.551.042,70	28.490.084,40	1.127.870,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	967.181,70	1.173.250,40	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	124.764,60	162.304,90	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	59.719.110,80	57.584.314,80	0,00
Pessoal Civil	59.719.110,80	57.584.314,80	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	59.719.110,80	57.579.611,80	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	4.703,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receta Imobiliárias	0,00	958.889,40	13.453,80
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	36.480,60	13.453,80
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	922.408,80	0,00
Receta de Serviços	0,00	1.281,90	0,00
Outras Recetas Correntes	3.643.742,70	3.621.738,10	131.064,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.643.742,70	3.621.738,10	131.064,10
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (III) = (I + II)	94.005.842,50	91.991.863,90	1.272.388,00

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	138.607.227,80	126.529.468,70	76.648.005,90
Aposentadorias	118.200.000,00	107.518.313,60	57.244.669,70
Pensões	20.401.529,10	19.011.155,10	19.403.336,20
Outros Benefícios Previdenciários	5.698,70	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)	138.607.227,80	126.529.468,70	76.648.005,90

RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (V) = (III-IV)		-44.601.385,30	-34.537.604,80	-75.375.617,90
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS		2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) - RPPS		2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	15.371.593,40
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO		2020	2021	2022
Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (VI)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS		2020	2021	2022
Despesas Correntes (VII)		6.739.631,11	5.977.276,90	4.322.534,10
Despesas de Capital (VIII)		7.857,80	9.282,00	80.412,90
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)		6.747.488,91	5.986.558,90	4.402.947,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X) = (VI-IX)		-6.747.488,91	-5.986.558,90	-4.402.947,00

Fonte: RREO 6º Bimestre 2022 - publicado no DOM - 6597 de 30.01.2023

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	10.583.580,10	14.111.494,13	-3.527.914,03	59.873.127,26
2024	9.054.766,87	13.484.573,82	-4.429.806,95	55.443.320,31
2025	8.614.057,34	12.700.467,32	-4.086.409,98	51.356.910,34
2026	8.267.024,91	12.787.598,33	-4.520.573,42	46.836.336,91
2027	7.947.520,85	12.353.390,28	-4.405.869,43	42.430.467,48
2028	7.536.019,12	12.246.419,02	-4.710.399,90	37.720.067,58
2029	7.135.382,75	11.971.241,67	-4.835.858,92	32.884.208,67
2030	6.555.004,91	12.576.155,93	-6.021.151,02	26.863.057,65
2031	6.124.544,69	12.218.421,45	-6.093.876,76	20.769.180,59
2032	5.602.764,03	12.153.542,49	-6.550.778,46	14.218.402,43
2033	4.722.161,08	12.127.659,89	-7.405.498,81	6.812.903,63
2034	4.097.455,03	12.115.602,23	-8.018.147,20	0,00
2035	3.529.051,94	12.078.095,69	-8.549.043,75	0,00
2036	3.385.038,86	11.844.313,87	-8.459.275,01	0,00
2037	3.180.344,31	11.875.642,44	-8.695.298,13	0,00
2038	2.917.674,56	12.069.522,66	-9.151.848,10	0,00
2039	2.754.109,31	12.076.553,05	-9.322.443,74	0,00
2040	2.553.928,89	12.263.603,99	-9.709.675,10	0,00
2041	2.282.187,34	12.664.044,99	-10.381.857,65	0,00
2042	2.065.150,80	12.886.102,23	-10.820.951,43	0,00
2043	1.925.591,54	12.990.906,29	-11.065.314,75	0,00
2044	1.710.706,39	13.304.157,99	-11.593.451,60	0,00
2045	1.563.675,79	13.430.087,22	-11.866.411,43	0,00
2046	1.413.374,93	13.559.214,28	-12.145.839,35	0,00
2047	1.188.833,12	13.952.854,15	-12.764.021,03	0,00
2048	1.087.778,94	13.936.697,13	-12.848.918,19	0,00
2049	979.049,31	13.941.226,29	-12.962.176,98	0,00
2050	876.809,99	13.898.637,10	-13.021.827,11	0,00
2051	793.422,85	13.780.593,14	-12.987.170,29	0,00
2052	710.173,00	13.662.210,92	-12.952.037,92	0,00
2053	634.689,25	13.472.190,66	-12.837.501,41	0,00
2054	608.045,86	13.127.623,93	-12.519.578,07	0,00
2055	575.741,71	12.784.154,40	-12.208.412,69	0,00
2056	527.675,46	12.474.831,50	-11.947.156,04	0,00
2057	495.087,50	12.100.441,69	-11.605.354,19	0,00
2058	467.877,30	11.694.956,59	-11.227.079,29	0,00
2059	435.544,13	11.292.426,36	-10.856.882,23	0,00
2060	408.624,95	10.860.257,52	-10.451.632,57	0,00
2061	381.991,64	10.416.292,14	-10.034.300,50	0,00
2062	355.754,42	9.961.865,92	-9.606.111,50	0,00
2063	330.018,68	9.498.540,65	-9.168.521,97	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2064	304.886,12	9.027.843,90	-8.722.957,78	0,00
2065	280.451,97	8.551.418,75	-8.270.966,78	0,00
2066	256.806,83	8.071.221,43	-7.814.414,60	0,00
2067	234.038,04	7.589.296,96	-7.355.258,92	0,00
2068	212.227,85	7.107.802,18	-6.895.574,33	0,00
2069	191.448,44	6.628.946,18	-6.437.497,74	0,00
2070	171.758,20	6.155.006,39	-5.983.248,19	0,00
2071	153.199,22	5.688.193,10	-5.534.993,88	0,00
2072	135.799,62	5.230.713,79	-5.094.914,17	0,00
2073	119.575,38	4.784.748,55	-4.665.173,17	0,00
2074	104.534,22	4.352.389,77	-4.247.855,55	0,00
2075	90.677,76	3.935.666,04	-3.844.988,28	0,00
2076	77.998,88	3.536.485,36	-3.458.486,48	0,00
2077	66.480,32	3.156.510,09	-3.090.029,77	0,00
2078	56.099,20	2.797.223,33	-2.741.124,13	0,00
2079	46.830,40	2.459.908,49	-2.413.078,09	0,00
2080	38.642,18	2.145.609,72	-2.106.967,54	0,00
2081	31.492,87	1.855.121,73	-1.823.628,86	0,00
2082	25.331,07	1.588.971,61	-1.563.640,54	0,00
2083	20.093,90	1.347.370,01	-1.327.276,11	0,00
2084	15.707,97	1.130.212,87	-1.114.504,90	0,00
2085	12.093,36	937.071,07	-924.977,71	0,00
2086	9.164,08	767.169,18	-758.005,10	0,00
2087	6.829,18	619.406,16	-612.576,98	0,00
2088	4.998,55	492.467,68	-487.469,13	0,00
2089	3.587,74	384.920,20	-381.332,46	0,00
2090	2.519,94	295.227,44	-292.707,50	0,00
2091	1.726,62	221.721,39	-219.994,77	0,00
2092	1.148,30	162.610,73	-161.462,43	0,00
2093	736,16	116.084,58	-115.348,42	0,00
2094	451,27	80.363,78	-79.912,51	0,00
2095	261,96	53.699,16	-53.437,20	0,00
2096	142,11	34.427,71	-34.285,60	0,00
2097	70,64	21.033,00	-20.962,36	0,00
2098	31,24	12.152,29	-12.121,05	0,00

FONTE: INPAS - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Petrópolis - RJ

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	232.609.133,41	232.609.133,41	-	-
2024	240.945.165,85	240.945.165,85	-	-
2025	247.944.745,31	247.944.745,31	-	-
2026	253.624.626,30	253.624.626,30	-	-
2027	259.590.240,85	259.590.240,85	-	-
2028	264.673.372,45	264.673.372,45	-	-
2029	267.966.768,18	269.853.087,38	-	-
2030	270.529.325,80	272.889.771,21	-	-
2031	272.884.068,06	272.884.068,06	-	-
2032	274.038.652,02	274.038.652,02	-	-
2033	274.694.774,44	274.694.774,44	-	-
2034	273.735.873,27	273.735.873,27	-	-
2035	270.978.231,12	270.978.231,12	-	-
2036	267.752.470,53	267.752.470,53	-	-
2037	263.135.245,51	263.135.245,51	-	-
2038	258.422.401,81	258.422.401,81	-	-
2039	252.911.200,73	252.911.200,73	-	-
2040	246.755.958,12	246.755.958,12	-	-
2041	239.985.710,32	239.985.710,32	-	-
2042	233.079.448,04	233.079.448,04	-	-
2043	225.755.520,37	225.755.520,37	-	-
2044	217.650.517,27	217.650.517,27	-	-
2045	209.354.666,59	209.354.666,59	-	-
2046	200.718.874,77	200.718.874,77	-	-
2047	191.885.946,81	191.885.946,81	-	-
2048	182.926.240,50	182.926.240,50	-	-
2049	173.896.658,76	173.896.658,76	-	-
2050	164.800.032,26	164.800.032,26	-	-
2051	155.742.077,81	155.742.077,81	-	-
2052	146.826.722,45	146.826.722,45	-	-
2053	138.005.207,27	138.005.207,27	-	-
2054	129.353.684,94	129.353.684,94	-	-
2055	120.880.719,65	120.880.719,65	-	-
2056	112.617.669,07	112.617.669,07	-	-
2057	104.619.196,70	104.619.196,70	-	-
2058	96.901.730,34	96.901.730,34	-	-
2059	89.478.965,68	89.478.965,68	-	-
2060	82.362.095,19	82.362.095,19	-	-
2061	75.560.740,01	75.560.740,01	-	-
2062	69.083.309,58	69.083.309,58	-	-
2063	62.936.740,54	62.936.740,54	-	-
2064	57.126.174,29	60.603.935,38	-	-
2065	51.654.579,75	54.916.580,18	-	-
2066	46.522.682,77	49.568.101,55	-	-

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2067	41.728.527,13	41.728.527,13	-	-
2068	37.267.614,99	37.267.614,99	-	-
2069	33.133.197,66	33.133.197,66	-	-
2070	29.316.868,34	29.316.868,34	-	-
2071	25.809.041,40	25.809.041,40	-	-
2072	22.599.061,07	22.599.061,07	-	-
2073	19.675.063,28	19.675.063,28	-	-
2074	17.024.099,03	17.024.099,03	-	-
2075	14.632.694,12	14.632.694,12	-	-
2076	12.486.846,46	12.486.846,46	-	-
2077	10.572.551,35	10.572.551,35	-	-
2078	8.876.251,91	8.876.251,91	-	-
2079	7.384.609,64	7.384.609,64	-	-
2080	6.084.246,27	6.084.246,27	-	-
2081	4.961.566,91	5.405.857,13	-	-
2082	4.002.782,86	4.002.782,86	-	-
2083	3.193.783,98	3.481.484,98	-	-
2084	2.519.987,23	2.519.987,23	-	-
2085	1.966.257,13	2.146.174,03	-	-
2086	1.517.185,52	1.517.185,52	-	-
2087	1.157.755,11	1.157.755,11	-	-
2088	873.792,21	958.503,97	-	-
2089	652.088,45	652.088,45	-	-
2090	480.639,36	480.639,36	-	-
2091	349.094,00	349.094,00	-	-
2092	249.049,86	249.049,86	-	-
2093	174.003,72	174.003,72	-	-
2094	118.879,62	118.879,62	-	-
2095	79.462,89	79.462,89	-	-
2096	52.119,68	52.119,68	-	-
2097	33.742,33	33.742,33	-	-
2098	21.755,62	21.755,62	-	-

FONTE: INPAS

MUNICÍPIO DE PETROPÓLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	Tributo	Modalidade	RENÚNCIA			Investimento Previsto	COMPENSAÇÃO		IPTU	ITBI
							2023	2024	2025		Emprego(Direito) s e/ou Juredeiros Previstos	ISSQN		
8505	2014	UNIMED PETROPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	28/12/2025	320176	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	0,00	814.674,88	0		4.393,26	
				317976	ITBI	X	0,00	0,00					603,67	
				015566	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				71.274,64	
				640914	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				2.675,13	
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
				ISS		X	0,00	0,00	0,00					
				ISSQN		X	0,00	0,00	0,00					
				IPTU		X	Não informado	Não informado	Não informado					
19156	2014	Patrimônio Incorporações e Construtores - EIRELI (Hotel Ibis)	28/12/2025	027704	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00 (carta consulta)	55		1.358,94	
					TAXAS DE OBRAS	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISS	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN		Não informado	Não informado	Não informado					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
56184	2017	CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLUÇÕES CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - (GALPÃO NA POSSE)	17/11/2032	ITR	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.800.000,00	60		1.736,35	
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
12595	2014	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (pilão do Birgen)	28/12/2025	027675	TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.400.000,00 (carta consulta)	105		5.555,52	
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
12594	2014	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (ilha do Mosela CNPJ 09.336.989/0008-50)	28/12/2025	051638	TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	2.000.000,00	130		57.021,12	
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
14417	2014	SAMANTONIO DE CORREAS LTDA - ME I	28/12/2025	305009	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS									
					ISSQN									
					IPTU									
					ITBI									
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO									
					TAXAS DE OBRAS									
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA									
					TAXA DE PUBLICIDADE									

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUNÇA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENDUNÇA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO		
							2023	2024	2025		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU
13859	2014	SOLIA CONSTRUTORA LTDA (Solair de Nogueira)	28/12/2025	601950	ISS	X	0,00	0,00	0,00	13.784.813,00 (carta consulta)	90	72,07	
					ISSQN		2% (redução de 60%)	Não informado	Não informado				
					IPRTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	X	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN		0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
					IPRTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	X	0,00	0,00	0,00				
					11856	2014	SOLIA CONSTRUTORA LTDA (Palmeiras do Prado)	9/9/2025	304802				
ISSQN		0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)									
IPRTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado									
ITBI	X	Não informado	Não informado	Não informado									
TAXAS DE OBRAS	X	Não informado	Não informado	Não informado									
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	Não informado	Não informado	Não informado									
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00									
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00									
ISS	X	0,00	0,00	0,00									
17556	2018	INDÚSTRIA DE PONTAS ABRASIVAS SCHEIBLE LTDA	27/3/2028							IPRTU	Isenção	Não informado	Não informado
					ITBI	X	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	X	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	Não informado	Não informado	Não informado				
					ISS	X	Não informado	Não informado	Não informado				
					ISSQN		Não informado	Não informado	Não informado				
					IPRTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					1057	2014	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado									
TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado									
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado									
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00									
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado									
ISS	X	0,00	0,00	0,00									
ISSQN		2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)									
IPRTU	X	0,00	0,00	0,00									
13146	2015	RADIOSEERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28/12/2025	50207						ITBI	X	0,00	0,00
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISS	X	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN		0,00	0,00	0,00				
					IPRTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
14341	2015	ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corteses CNPJ 09.336.989/0009-30)	28/12/2025		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	5.000.000,00	180	1.455,00	706,79
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				

MUNICÍPIO DE PETROPÓLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUÇA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENDUÇA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO		IPTU	ITBI
							2023	2024	2025		EMPRESAS(DIRETO S E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN		
17225	2015	TORRES DO MORIM SPE LTDA	(Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025)		TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	30.958.623,79	90			
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Isenção	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					032343 IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					506215 ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					506216 TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0	0	0					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
17715	2013	I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA (Grupo Info 4)	28/12/2025		TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	5			
					ISS	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPITU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
17713	2013	MAIS MEDIA MONITORAMENTO DE INFORMACOES LTDA (GRUPO INFO 4)	28/12/2025	364677	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12		4.510,07	
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPITU	Isenção	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
12936	2015	MO. OITO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	9/9/2025		ISS	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	34.800.000,00	550			
					ISSQN	Isenção	0,00	0,00	0,00					
					IPITU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
62228	2005	CERÂMICA LUIZ SALVADOR LTDA (NOVO)	28/12/2025		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	300.000,00	20			
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPITU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
							2023	2024	2025		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
17114	2013	NUTEX PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	28/12/2025	364648	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12		577,87	
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPRU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
64108	2014	FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA S/A	19/12/2031	015315	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00	350.000,00	70		6.483,07	
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPRU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
15988	2015	GABIOBRA ENGENHARIA LTDA EPP	28/12/2025	621951	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	25		1.201,54	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPRU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
19454	2015	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA	29/12/2025	026284	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado	100.000.000,00	600		19.513,49	
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPRU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
7006	2010	CARBOGRAFE INDUSTRIAL DE SOLIDAS/ CARBOGRAFE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA (NOVO)	29/12/2025	326812	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2.350.000,00	37		577,87	
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPRU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
419941	2016	AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	19/12/2026	307503	IPRU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado	58.647.098,18	90		5.241,46	
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Isonção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPRU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2004

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
							2003	2004	2005			ISSQN	IPTU	ITBI
67405	2004	HUBREY UP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	29/12/2005	057811	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0		118.278,83	
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	X	0,00	0,00					
415661	2016	SOLA CONSTRUTORA LTDA ("Bosque de Nogueira")	19/12/2006		ISSQN	X	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0			
					iptu	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					iptu	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
209651	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA. (Bosque de Monstreal)	29/12/2005		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	isenção	Não informado	Não informado	Não informado	45.000.000,00	700		4.260,09	
					TAXAS DE OBRAS	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					iptu	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
38267	2017	Centro da Montanha Residencial Empreendimentos SPE Ltda	(No máx. até 21/11/2027)	320577	TAXA DE PUBLICIDADE	isenção	Não informado	Não informado	Não informado	80.250.000,00	50		23.797,37	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	X	0	0	0					
					ISSQN	isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					iptu	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0	X	X					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	X	X					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	2% (redução de 60%)	X	X					
					ISS	Redução	0,00	X	X					
9399	2012	FOCALINERGE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA/ AVO DO BRASIL. MENUTENÇÃO DE TURBINAS AERONAUTICAS LTDA	19/8/2023	508087	ISSQN	X	0,00	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	3.000.000,00	60		nã informado	
					iptu	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	X	X	X	X					
					iptu	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
4846	2018	Terê Frutas - Com.de alimentos e panificação Ltda	29/1/2028		ISSQN	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	197			
					ISS	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					iptu	isenção	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISSQN	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					iptu	isenção	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISSQN	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	X	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					iptu	isenção	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					

AMF - Demonstrativo 7 (RF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
							2023	2024	2025		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSON	IPTU	ITBI
4849	2018	Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	29/1/2028		TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	85			
					TAXA OBRAS	X	X	X	X					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSON	X	X	X	X					
					ISS	X	X	X	X					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
4844	2018	Império da Serra com. De frutas e legumes	29/1/2028		ITBI	X	X	X	X	130.000,00	45			
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	X	X	X	X					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSON	X	X	X	X					
					ISS	X	X	X	X					
45136	2018	Império da Serra com. De frutas e legumes	3/9/2028		IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	45			
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	X	X	X	X					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSON	X	X	X	X					
64125	2019	GE CELMA LTDA	9/12/2024		ISS	X	0,00	0,00	0,00	1.000.000.000,00	1400			
					ISENÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
64123	2019	AMO DO BRASIL LTDA	9/12/2024		TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00		60			
					ISSON	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
10477	2021	CEREJAS GEHREU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (TÁ NO GOSTO)	25/11/2031	60463	TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSON	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
22726	2017	CEREJAS BRAMIL LTDA	2/2/2021		TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	X	X	X	2.000.000,00	316			
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	X	X	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	Tributo	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
							2023	2024	2025		EMPREGOS DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
11214	2005	ALLEN RIO SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA	19/12/2031		ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	X		X					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
55887	2006	MASSAS CARNEIRO LTDA	29/12/2025		IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	60.000,00	5			
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
68834	2004	LOOSHOW DISTRIBUIDORA LTDA	15/9/2024		TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20			
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
13442	219	CERVEARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA	17/11/2032	40686	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
65029	2013	BILUNCIUS COM. DE MADEIRAS LTDA	29/12/2025		ISSQN	X	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	12			
					ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPTU	ISENÇÃO	0	0	0					
					ITBI	X	0	0	0					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0	0	0					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	0	0	0					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	0	0	0					
27682	2017	FABRICA DE TELAS SÃO JORGE LTDA	1/12/2027		TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0	0	0	200.000,00	15			
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	0	0	0					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	0	0	0					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0	0	0					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	0	0	0					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUÇA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	Tributo	Modalidade	RENDUÇA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
							2023	2024	2025		EMPREGOS(DIRETO S E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
5233	2016	CAGABLANCA CENTER HOTEL LTDA	19/11/2026		TAXA OBRAS	X	0	0	X	1.500.000,00	0			
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
					ISSQN	X	0	0,00	X					
					ISS	X	0	0	X					
404459	2016	KML INCORPORADORA LTDA	19/12/2026		IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	41.915.779,80	0			
					ITBI	ISENÇÃO	0	0	0					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
					TAXA OBRAS	X	0	0	0					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	X	0	0	0					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0	0	0					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	ISENÇÃO	0	0	0					
12435	2016	VIR CONSTRUÇÃO E MPREENDIMENTOS LTDA	19/12/2026		TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0	15.000.000,00	0			
					TAXA OBRAS	X	0	0	0					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	X	0	0	0					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0	0	0					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
56364	2022	EMPÓRIO PETRÓPOLIS COSMÉTICOS LTDA (MULTIM)	X		TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
62437	2022	ENERGETIS INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (GELATO IMPERIAL)	X	65864	ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
20273	2022	IT LUCRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMÉRCIOS LTDA (VIX BRASIL)	27/9/2022	362688	IPRU	X	X	X	X					
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
10799	2021	MATTHEIS BORG ADMINISTRAÇÃO PARTICIP COM E IND LTDA (MUSTAD)	12/3/2021	326778	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	3.962.000,00	176			
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
							2023	2024	2025		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPRUT	ITBI
14925	2021	Moderna Empreendimentos Ltda	24/11/2027	305439	ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	4.000.000,00	50			
					IPRUT	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRUT	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
439	2023	Orange Business Services Brasil Ltda	28/6/2032		ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRUT	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
11216	2021	Sketch Engenharia e Construção Ltda	5/10/2027	613105	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	42.000.000,00	85			
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRUT	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
4319	2021	Cervejaria Bohemia (Cervejaria Zx SA)	28/11/2027		TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRUT	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
19237	2022	Solis Construtora - Scopo - Campo do Serrano	13/12/2032	51143	TAXA VIGILANCIA SANITARIA	x	x	x	x	29.831.388,00	130			
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRUT	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
58456	2022	SH INDUSTRIA TEXTIL	x	32011	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	7.500.000,00	30			
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					IPRUT	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					

MUNICÍPIO DE PETROPÓLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	Tributo	Modalidade	RENÚNCIA			Investimento Previsto	COMPENSAÇÃO		IPTU	ITBI
							2023	2024	2025		Emprego Direto s (ou Indiretos) Previstos	ISSQN		
14029	2008	ASSOCIAÇÃO FERREIRA DE ITAPIRAVA	23/9/2023	65704	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x	24.000,00	0		5.854,23	
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	x	x					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x					
					ISSQN	x	0,00	x	x					
					IPTU	x	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
22914	2013	CEG RIO S.A.	18/7/2014	305779	TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00	14.600.000,00	87		54.179,80	
					ISSQN	x	0,00	0,00	0,00					
					IPTU	x	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x					
					TAXA OBRAS	x	0,00	0,00	x					
10422	2014	CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA	27/9/2024	4450	TAXA VIGILANCIA SANITARIA	x	0,00	0,00	x	18.469.918,54	180		2.909,26	
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	x					
					ISSQN	x	0,00	0,00	x					
					IPTU	x	0,00	0,00	x					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
28879	2013	RESERVA VERDEN EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	(fim das obras ou no máx. até 28/12/2023)	508088	TAXAS OT. OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	8.646.215,53	120		55.660,68	
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
3799	2014	ANTOANE HANG CORREA - ASMAZEM DO GRAÇO (filial do Valeparaiso CNPJ 09.336.989/0005- 07)	28/12/2025	15317	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	0,00	200.000,00	24		3.286,11	
					TAXAS OT. OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
43500	2020	BAR E CERVEJARIA ODIN PETROPOLIS LTDA	05/10/2031	11115	IPTU	x	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXAS OT. OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	x	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXAS OT. OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
							2023	2024	2025		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
2836	2020	SH Indústria Têxtil Ltda	5/10/2024	32011	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x								
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
34834	2021	Hera Construção e Incorporações Eireli	19/1/2032		ITBI	x		x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
36428	2021	DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	x		TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
49653	2021	Baker Hughes Energy Technology do Brasil Limitada	17/11/2032		ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
50274	2021	Hanger Emp. Imobiliários LTDA (TMG - Transmorquini Loc e Transp. LTDA)	x		TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
50610	2021	Villa Locanda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	3/10/2026		TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPRU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
50605	2021	Vale dos Tucanos Empreendimentos e Participações SPE	21/10/2026		IPRU	x	x	x	x					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE REVENUS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUNCA DE RECEITA
2024

ANMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)														
PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENDUNCA			COMPENSAÇÃO				
							2023	2024	2025	INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPITU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
47489	2021	POUSADA ORQUÍDEAS DA SERA LTDA.	8/11/2032											

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

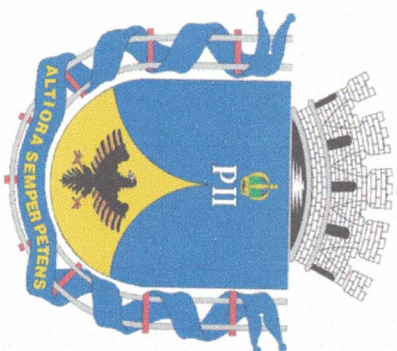
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,0
Redução Permanente de Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,0

FONTE: Secretaria de Fazenda



PETRÓPOLIS PREFEITURA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício financeiro de 2024

PLDO/2024

Apresentação:

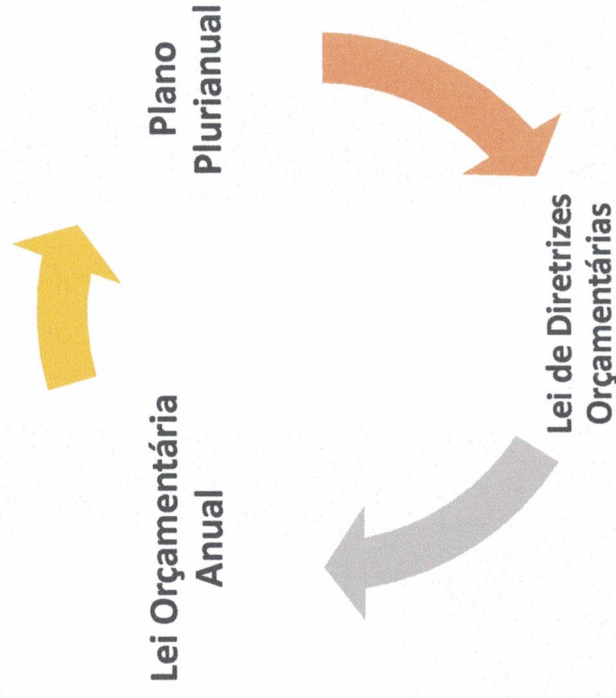
- 1. Modelo orçamentário brasileiro
- 2. Conceito de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- 3. Composição da LDO -2024
- 4. Metodologia de Cálculo
- 5. Projeto da LDO/2024



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

O modelo orçamentário brasileiro, instituído pela Constituição Federal em seu art. 168, possui como base três leis: PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Conceito:

- Parte integrante do ciclo orçamentário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias está definida no artigo 165, inciso II e §2º, da Constituição Federal e também na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seu artigo 4º, e estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual.
- Pode ser conceituada como instrumento que conterá:
- Metas e prioridades da administração pública;
- Orientará a elaboração da lei orçamentária anual;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária;
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de despesas.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Metodologia de Cálculo

Foram utilizados dados e indicadores da FIRJAN, do site do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), do Bradesco Longo Prazo e o Estudo Econômico do Banco do Brasil.

Cenário Econômico no âmbito nacional e internacional para o ano de 2023:

- O ano de 2023 ainda está pautado por muita incerteza e instabilidade. No cenário internacional, fatores que determinaram a desaceleração da atividade econômica em 2022 continuam a afetar a economia mundial. O prolongamento da Guerra na Ucrânia e os efeitos da alta taxa de juros nas principais economias são fatores que influenciam negativamente as perspectivas para o ano.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Metodologia de Cálculo

Cenário Econômico no âmbito nacional e internacional para o ano de 2023:

Nos Estados Unidos, a falência de três instituições financeiras, a saber: I – Silicon Valley Bank; II – Signature Bank e III – Silvergate Bank, juntamente com o colapso do Credit Suisse, na Europa, levantou questões sobre os riscos de instabilidade financeira para a economia global e levou os mercados financeiros a registrarem fortes oscilações e elevação nas taxas de juros.



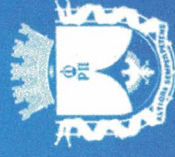
PETROPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Metodologia de Cálculo

Cenário Econômico no âmbito nacional e internacional para o ano de 2023:

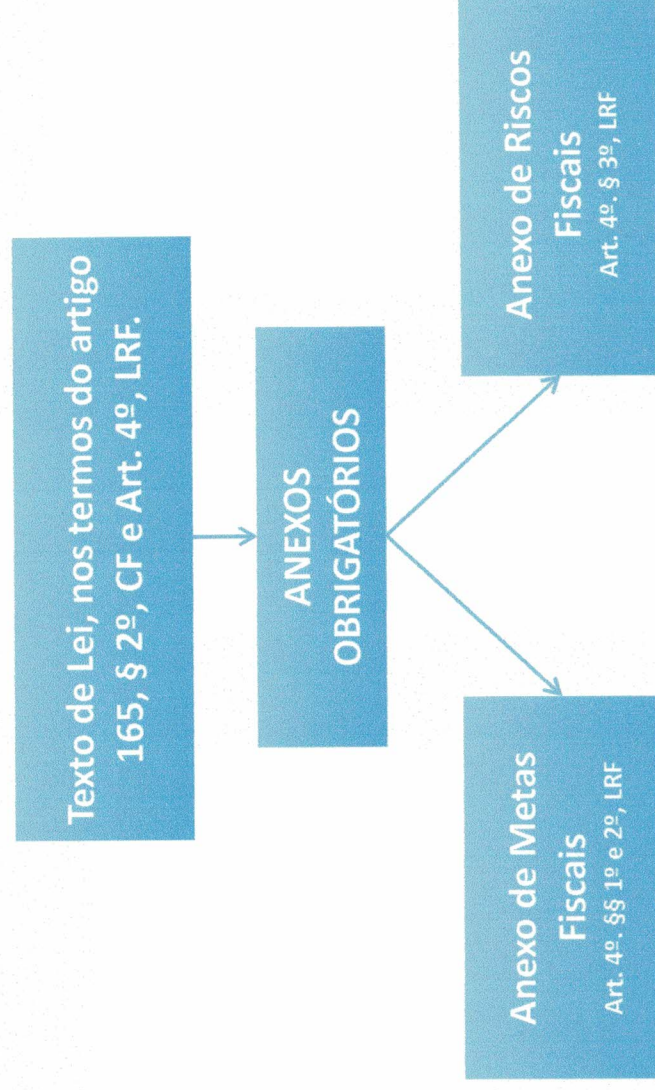
Em relação à China, há uma perspectiva de que o fim da política de Covid zero deve sustentar o processo de retomada da economia, via recuperação do consumo doméstico, que se reflete no aumento das vendas no varejo e de bens imóveis.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Composição da Lei de Diretrizes Orçamentárias:



PLDO/2024

Metodologia de Cálculo

Cenário Econômico no Brasil para o ano de 2023:

- No Brasil, o processo de desinflação da economia vem se consolidando nos últimos meses, embora tanto os índices de preços ao consumidor quanto as médias dos núcleos de inflação ainda se encontrem em patamares relativamente elevados;
- Em relação ao PIB nacional, para o acumulado em 2023, o cenário considera que a economia se recupere progressivamente ao longo do ano, registrando crescimento de 1,4%. Apontando, ainda, para uma projeção de 2,0% para o ano de 2024.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Metodologia de Cálculo

Cenário Econômico no Brasil para o ano de 2023

Projeções do PIB do Estado do Rio de Janeiro para 2023:

*Já em relação ao Rio de Janeiro, estudos da FIRJAN apontam que a produção da cadeia de petróleo e os investimentos em construção civil continuarão a influenciar de maneira positiva. Nesse sentido, as receitas de Royalties assumem papel importante para o equilíbrio das contas do estado, sobretudo em um contexto de limitação da alíquota do ICMS sobre bens essenciais. Apesar disso, as perspectivas são de crescimento ainda pouco disseminado entre os segmentos industriais e forte desaceleração do setor de serviços. Considerando esses fatores, projeta-se crescimento conservador, de 0,8% do PIB do Rio de Janeiro para 2023.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Metodologia de Cálculo

Cenário Econômico para o Brasil no período de 2023 e projeção para 2024:

- Com relação a inflação, as projeções do Grupo de Conjuntura do Ipea para o IPCA indicam que a inflação acumulada em 2023 deve manter-se no nível atual, encerrando o ano em 5,6%
- Para 2024, a projeção é para a Inflação no patamar de 4,02%



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Metodologia de Cálculo

Cenário Econômico para o Município de 2023 e projeção para 2024:

Além de todos os fatores que afetam de forma disseminada o cenário econômico externo e interno, o Município de Petrópolis ainda sente os reflexos econômicos decorrentes das enchentes ocorridas nos dias 15/02/22 e 20/03/22.

No entanto, devido a uma política fiscal eficiente, desde o início da atual gestão foram iniciados diversos procedimentos de recuperação de arrecadação, sobejamente o trabalho realizado junto aos contadores do município estimulando a realização da DECLAN (Declaração Anual para o IPM), o que aumentou o Índice de Participação do Município (IPM), passando de 1,903 para 5,404 em 2022, e de 1,444 para 4,885 em 2023. Atualmente, Petrópolis é o quinto maior IPM do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: Decretos Estaduais nºs: 48.211/22; 48.212/22; 48.213/22 e 48.284/22



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

Texto de Lei – Principais Dispositivos

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições finais.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

As metas e prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas na Lei do Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025, em anexo próprio. Nele estão contidas as despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como os serviços, obras e investimentos levantados como demandas prioritárias do Governo, apresentadas como programas e ações e suas respectivas metas.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

As metas e prioridades da Administração Pública Municipal

art.2º (...)

§ 1º - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *caput* deste artigo, e aos seguintes **objetivos básicos das ações de caráter continuado**:

- I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais e fiscais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;
- III – despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração pública municipal;
- IV – valores destinados a manutenção da educação básica, de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social;
- V- conservação e manutenção do patrimônio público.



PETROPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

As metas e riscos fiscais

Art. 3º - Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual e suas alterações

Art. 4º. §2º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orçamentária Anual, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 44 do Estatuto das Cidades.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

- I - realização de receitas não previstas;
- II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e
- III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.



PETROPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual e suas alterações

Art. 20º - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei 4.320/1964.

§ 1º - A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento.

§ 2º - O Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseada na tendência de arrecadação do exercício, conforme estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

PLDO/2024

As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual e suas alterações

Art. 21º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no [Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil](#), Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e legislação municipal vigente.

Art. 26º – O Poder Executivo e o Legislativo adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os [limites prudenciais](#) estabelecidos no art. 22 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, regulamentado por ato normativo próprio.

Art. 33º – A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente [observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto](#), e sejam compatíveis com outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Anexo de Riscos Fiscais

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais informadas pela Procuradoria Geral do Município e pela Procuradoria do INPAS	673.668.647,28	Providências contra demandas judiciais	673.668.647,28
		Interrupção de programas de investimento	673.668.647,28
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Providências contra dívidas em processo de reconhecimento	0,00
		-	0,00
		-	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Providências contra avais e garantias concedidas	0,00
		-	0,00
		-	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Providências contra Assunção de Passivos	0,00
		-	0,00
		-	0,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais perda de mobiliário e equipamentos escolares, e obras de recuperação de Unidades Escolares atingidas em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, deslizamentos de encostas, etc).	21.900.000,00	Providências para assistências diversas	21.900.000,00
		Utilização da Reserva de Contingência	2.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	19.900.000,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais ocorrência de epidemias, desastres naturais e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.	27.939.303,00	Providências para assistências diversas	27.939.303,00
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	20.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	7.939.303,00
Assistências Diversas/Riscos Desastres Naturais recuperação de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliários públicos, e de almoxarifado e depósitos de materiais de expediente danificados em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, deslizamentos de encostas, etc)	34.123.261,45	Providências para assistências diversas	34.123.261,45
		Utilização da Reserva de Contingência	2.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	32.123.261,45
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais Descargas elétricas, causando danos aos computadores e televisões do CIMOP; vandalismo nas câmeras, cancelas e sirenes; alagamento do pátio, viaturas, refeitório e porão; fortes chuvas no Município e colisão envolvendo viaturas da Defesa Civil.	4.000.000,00	Providências para assistências diversas	4.000.000,00
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	3.650.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	350.000,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais Situação de emergência ou estado de calamidades públicas por conta de chuvas, tempestades, deslizamentos, dentre outros eventos cataclísmicos e/ou pandemias.	25.300.000,00	Providências para assistências diversas	25.300.000,00
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	24.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	1.300.000,00
Outros Passivos Contingentes	-	Providências para outros passivos contingentes	0,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	0,00
SUBTOTAL	786.931.211,73	SUBTOTAL	786.931.211,73



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (em razão da eventual interrupção /redução de repasses de recursos federais que custeiam ações e serviços sociais)	11.000.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	11.000.000,00
		Interrupção de programas de investimentos	4.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	7.000.000,00
Restituição de Tributo a Maior	400.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	400.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	400.000,00
		Providências para discrepâncias de projeções	5.000.000,00
Discrepância de Projeções (em razão de fatores que interferam diretamente no cenário econômico e por conseguinte alterem os índices inflacionários	5.000.000,00	Impedimento em firmar novas despesas	5.000.000,00
		Providências para outros riscos fiscais	0,00
		Utilização de saldos em reservas de contingência	0,00
SUBTOTAL	16.400.000,00	SUBTOTAL	16.400.000,00
TOTAL	803.331.211,73	TOTAL	803.331.211,73



PETROPOLIS
PREFEITURA

Divida Consolidada - Projeções

	Divida Consolidada	Divida Fiscal Líquida
2021	330.573.369	199.332.492
2022	432.963.525	168.792.179
2023	432.963.524	178.548.368
2024	412.963.525	188.868.463
2025	392.963.525	199.785.060
2026	372.963.525	211.332.636



Anexo de Metas Fiscais

Principais Informações: Demonstrativo 1

ESPECIFICAÇÃO	2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100
Receita Total	1.782.089.419	1.585.665.768	-
Receitas Primárias (I)	1.725.499.501	1.480.392.584	-
Despesa Total	1.686.089.664	1.503.047.653	-
Despesas Primárias (II)	1.693.922.616	1.465.876.438	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	84.580.467	80.863.951	-
Resultado Nominal	61.734.071	-26.631.312	-
Dívida Pública Consolidada	412.963.525	178.364.032	-
Dívida Consolidada Líquida	188.868.463	88.700.434	-



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Anexo de Metas Fiscais

Principais Informações: Demonstrativo 2 –
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM LDO 2022		% PIB	METAS REALIZADAS EM 2022		% PIB	VARIAÇÃO		
	(a)	(b)		VALOR	%				
				(c) = (b-a)	(c/a) x 100				
Receita Total	1.207.674.406		160,206%	1.592.657.409		211,277%	384.983.003	51,071%	
Receitas Primárias (I)	1.096.868.458		145,507%	1.542.082.869		204,568%	445.214.411	59,061%	
Despesa Total	1.208.260.406		160,284%	1.506.862.208		199,896%	298.601.802	39,612%	
Despesas Primárias (II)	1.182.302.606		156,841%	1.513.862.535		200,824%	331.559.929	43,984%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-85.434.148		-11,333%	75.589.758		10,028%	161.023.906	21,361%	
Resultado Nominal	-30.919.123		-4,102%	55.171.881		7,319%	86.091.004	11,421%	
Dívida Pública Consolidada	159.404.346		21,146%	432.963.525		57,436%	273.559.179	36,290%	
Dívida Consolidada Líquida	79.271.781		10,516%	168.792.179		22,391%	89.520.398	11,876%	



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Anexo de Metas Fiscais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – Plano Previdenciário

RECEITAS	2020	2021	2022
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III-II)	567.780,50	514.419,90	101.828.980,40
DESPESAS	2020	2021	2022
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	14.024.996,90	33.487.112,70	65.238.578
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS (VI) = (IV - V)	-49.344.216,30	-32.972.692,80	36.590.401,60



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Anexo de Metas Fiscais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES – Plano Financeiro

RECEITAS	2020	2021	2022
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (III) = (I + II)	94.005.842,50	91.991.863,90	1.272.388,00
DESPESAS	2020	2021	2022
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IV)	138.607.227,80	126.529.468,70	76.648.005,90
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (V) = (III - IV)	-44.601.385,30	-34.537.604,80	-75.375.617,90



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Atuarial – Plano Previdenciário

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	10.583.580,10	14.111.494,13	-3.527.914,03	59.873.127,26
2024	9.054.766,87	13.484.573,82	-4.429.806,95	55.443.320,31
2025	8.614.057,34	12.700.467,32	-4.086.409,98	51.356.910,34
2026	8.267.024,91	12.787.598,33	-4.520.573,42	46.836.336,91
2027	7.947.520,85	12.353.390,28	-4.405.869,43	42.430.467,48
2028	7.536.019,12	12.246.419,02	-4.710.399,90	37.720.067,58
2029	7.135.382,75	11.971.241,67	-4.835.858,92	32.884.208,67



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Atuarial – Plano Financeiro

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	232.609.133,41	232.609.133,41	-	-
2024	240.945.165,85	240.945.165,85	-	-
2025	247.944.745,31	247.944.745,31	-	-
2026	253.624.626,30	253.624.626,30	-	-
2027	259.590.240,85	259.590.240,85	-	-
2028	264.673.372,45	264.673.372,45	-	-
2029	267.966.768,18	269.853.087,38	-	-



PETRÓPOLIS
PREFEITURA



PETRÓPOLIS PREFEITURA

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária
cpor@petropolis.rj.gov.br

Equipe:

Felippe Augusto da Cruz Rocha

Cacia Maria dos Santos

Miriam Branco dos Santos

Mariana Ferreira Santana

Nelson da Cruz Loureiro Neto



PETRÓPOLIS
PREFEITURA